



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 277, DE 06 DE JULHO DE 2021**

*Concede afastamento do cargo de  
Conselheiro Tutelar, por motivo de  
concessão de auxílio-doença pelo  
INSS e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, conforme requerimento,

### CONCEDE

Ao Conselheiro Tutelar **SANDRO VENDRUSCULO**, CPF nº 001.089.710.07, afastamento do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 01/07/2021 a 11/10/2021, tendo em vista a concessão judicial de auxílio-doença por parte do INSS, conforme benefício nº 635392271-3, carta de concessão em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho de 2021.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 06/07/2021.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.